



**Apoio ao desenvolvimento sustentável
da Aquicultura no domínio
dos investimentos produtivos**

www.yunitconsulting.pt

yunit
Consulting

OBJETIVOS E PRIORIDADES

- Melhorar o desempenho económico e ambiental das empresas aquícolas, enquanto contributo decisivo para o incremento da produção aquícola
- Fomentar atividades de aquicultura sustentáveis e da transformação e a comercialização de produtos da pesca e da aquicultura
- Promover atividades aquícolas sustentáveis, em especial reforçando a competitividade da produção aquícola, assegurando simultaneamente que essas atividades sejam ambientalmente sustentáveis a longo prazo

DOTAÇÃO TOTAL

16.785.714 €

PERÍODO DE CANDIDATURAS

De 01/09/2023 a 30/11/2023

BENEFICIÁRIOS

PME e Não PME

Empresas individuais

- CAE 03210 «Aquicultura em águas salgadas e salobras» ou CAE 03220 «Aquicultura em águas doces» ou empresas que exercem a sua atividade através de centros de depuração e/ou expedição com CAE

46381 «Comércio por grosso de peixe, crustáceos e moluscos».

Em copromoção, lideradas por uma empresa

- Instituições do ensino superior, respetivos institutos e unidades de I&D;
- Laboratórios do Estado ou internacionais com sede ou representação permanente em Portugal;
- Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D;
- Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

Nota: Apenas são elegíveis os beneficiários que detenham título de atividade aquícola e número de controlo veterinário, quando aplicável; apresentem uma situação económico-financeira equilibrada (AT pré-projeto \geq a 15% ou \geq 20% no caso de não PME).

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES

- Inovação promovida por empresas ou em copromoção com universidades ou centros de investigação, desde que liderada pela empresa, que inclui os seguintes investimentos:
 - i) Modernização dos meios de produção, para aumento da qualidade dos produtos e da capacidade de produção;
 - ii) Monitorização para maior controlo da qualidade do ambiente de produção;

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [✉ contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

yunit
Consulting

- iii) Redução do impacto na qualidade das águas marinhas e da dependência do consumo de farinha e óleo de peixe;
 - v) Melhoria do bem-estar animal ou novos métodos de produção sustentáveis;
 - vi) Criação ou introdução no mercado de novas espécies aquícolas;
 - vii) Aumento da eficiência energética, uso de energias renováveis, economia circular e introdução de TIC, tendo em vista a desmaterialização de processos.
- Constituição de start-ups e de spin-offs, que tenham como finalidade iniciar a produção aquícola;
 - Construção ou modernização de unidades de produção aquícola, maternidades ou estabelecimentos conexos, de unidades de maneio, de acondicionamento e embalagem quando integradas em estabelecimentos aquícolas, e instalação de zonas de transposição de moluscos bivalves vivos;
 - Diversificação da produção aquícola e das espécies cultivadas, designadamente, inerentes a cultura de macroalgas e microalgas e a culturas multitróficas, minimizando o impacto no ambiente;
 - Modernização de unidades de produção aquícola ou estabelecimentos conexos, tendentes à melhoria da qualidade dos produtos.
 - Descarbonização (uso de energias renováveis ou utilização de veículos de comercialização e de transporte com reduzidas emissões de carbono);
 - Apoio à promoção da saúde e do bem-estar dos animais;

- Requalificação de tanques naturais ou artificiais utilizados para a aquicultura ou requalificação/reconversão de antigas marinhas de sal;
- Investimentos em sistemas de recirculação fechados
- Investimentos em processos de certificação e de registo de marcas ou de patentes;
- Capacitação da gestão.

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Despesa elegível igual ou superior a 10 mil €
- Investimento total máximo de 20M € ou de 4M € na NUTS II Algarve

Nota: Não é concedido apoio a operações que consistam em investimentos em equipamentos ou infraestruturas, destinados a garantir o cumprimento de exigências do direito da UE, a partir do momento em que essas exigências se tornem obrigatórias para as empresas, com exceção para os casos em que o investimento respeite a novas instalações; envolvam a cultura de organismos geneticamente modificados.

DESPESAS ELEGÍVEIS

- Aquisição, construção, modernização ou adaptação de edifícios ou de instalações, exceto no que diz respeito ao valor correspondente ao terreno;
- Aquisição e instalação/adaptação de: máquinas, equipamentos e meios de movimentação interna; contentores para o transporte de juvenis; equipamentos e

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [✉ contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

- sistemas informáticos e telemáticos (incluindo ERP); sistemas de automatização; entre outros.
- Construção de (EPTAR) ou de ETAR e respetivos sistemas e equipamentos;
 - Instalações e equipamentos sociais que assegurem a qualidade das condições de trabalho (no caso de construção de novos estabelecimentos produtivos);
 - Desenvolvimento de aplicações para vendas online, bem como aquisição do hardware e software informático para esta finalidade;
 - Sistemas e equipamentos destinados à verificação, controlo e certificação da qualidade e rastreamento dos produtos;
 - Despesas de: auditoria e consultoria e elaboração ou de acompanhamento da candidatura, a fiscalização de obras, preparação do licenciamento, estudos e projetos técnico-económicos ou de impacte ambiental, formação profissional e capacitação nas áreas de gestão,
 - Planos que visem a implementação de sistemas de segurança alimentar, controlo de qualidade e certificação;
 - Na tipologia de operação “Constituição de startups e de spin-offs”, a aquisição de ovos, larvas, juvenis e progenitores, bem como a constituição de fundo de maneo;
 - O custo com a contratação de, no máximo, 2 novos quadros técnicos por cada micro e pequena empresa apoiada, com NQ \geq 6.

Nota: A elegibilidade das despesas tem início a partir de 1 de janeiro de 2021. Os custos elegíveis com a contratação de até dois novos quadros técnicos tem como limite máximo um salário base de 1.600€.

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [✉ contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

NATUREZA E TAXAS DE APOIO

Incentivo não reembolsável

Taxa máxima de cofinanciamento:

- 70% para Empresas
- 100% para projetos envolvendo Entidades do Sistema Científico

- Taxa de apoio público de até 50% das despesas elegíveis, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.
- Taxa de apoio é de até:
 - i. 60 % para PME e para apoiar a aquicultura sustentável;
 - ii. 75 % para start-ups e spin-offs ou em projetos em copromoção destinados a introduzir produtos, processos ou equipamentos inovadores na empresa;
 - iii. 100 % para organismos públicos.
 - iv. 50 % das despesas elegíveis, nos demais casos.
- Quando enquadrada em mais do que uma das situações, aplica-se a taxa máxima de apoio mais elevada.

APOIO YUNIT

- Elaboração da descrição técnica do projeto
- Elaboração do estudo de viabilidade económica e financeira
- Elaboração e acompanhamento da candidatura
- Apoio e consultoria na execução dos contratos de incentivos

yunit
Consulting